



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/5Pgs
-Atos da Administração.....5/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1698

Terça - Feira, 10 de Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.005 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 032/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Juliana da Silva Virginio

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.005 DE 09 SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02	30.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.30-02	11.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-02	4.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		50.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	5.000,00	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

PORTARIA Nº 284 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 033/2019 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **EDIGAR DE LIMA DINIZ**, matrícula nº 2.524, portador da CNH 05136374375, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, conforme abaixo mencionada:

Toyota Etios Sedan – Placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 285 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 033/2019 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Autorizar, *em caráter excepcional*, o servidor **DIEGO DA COSTA DA FONSECA**, matrícula nº 3.444, portador da CNH 06761672884, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, conforme abaixo mencionada:

Toyota Etios Sedan – Placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 286 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006303/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **KEITE DE LIMA SILVA**, matrícula 2.428, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 02/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 287 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006604/2019,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ALDA VALÉRIA GOMES**, Técnico em Prótese Dentária, matrícula 2.521, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 19/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 288 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 72/2019 e nos termos do Memorando nº 079/2019 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

RESOLVE

Nomear **HELOISA DIAS DOS SANTOS** para o exercer o Cargo em Comissão de Diretora Municipal de Trânsito, referência CC-2, com validade a contar de 09/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 289 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006721/2019,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **MONIQUE HERDY RODRIGUES**, matrícula 3.446, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 26/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 054/2019, Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **PROBITEC – PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A**, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 005271/2019, referente a aquisição de emulsão asfáltica (RM-1C) e asfalto diluído CM-30 para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 10 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 056/2019, Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **TIAGO DA SILVA COSTA-MEI**, no valor de R\$ 173.350,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). No que se refere ao objeto do processo nº 002619/2019, referente a serviços de lavagem e lubrificação em geral nas viaturas pertencentes a Frota Municipal para atendimento a as Secretarias Municipais. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 10 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2019, para registro de preço, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA-ME**, nos itens 02,03,04,21,32,34,35,39,46,64,66,67,70,71,84,86,90,91,92,94,101 e 115; **COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA – EIRELI – ME**, nos itens 53,54 e 55; **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**, nos itens 01,05,06,08,09,11,13,15,16,17, 19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,33,36,37,40,41,42,43,44,45,48, 49,50,52,56,57,58,59,63,65,68,69,72,73,75,76,77,78,79,80,81,85, 87,93,95,96,97,98,99,100,103,104,105,107,108,109,111,113 e 117. No que se refere ao objeto do processo nº 02363/19, referente a aquisição de material de limpeza para atendimento de diversas Secretarias Municipais. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente. **PS:** Não foram cotados na presente licitação os itens 07,10,12,14,18,31,38,47,51,60,61,62,74,82,83,88,89,102,106, 110,112,114 e 116.

Em, 10 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4229

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6848/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 45.000 litros de óleo diesel comum de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 85/2018, do pregão nº 55/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de setembro de 2019 e findando-se em 08 de dezembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 161.955,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1595/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da Sopot - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4224

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6531/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 001/2019, do pregão nº 67/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2019 e findando-se em 27 de março de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1559/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 047/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **2355/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **MEDICOM RIO FARMA LTDA**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **095/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2355/2019 Licitação: 47/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
23	01-36-0540	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100MM X 10M	MISSNER	UN	50,000	0,0000	8,2500
26	01-36-0543	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10M	MISSNER	UN	50,000	0,0000	4,1750
36	01-36-0373	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25X7	PROCARE	UN	30.000,000	0,0000	0,2160
38	01-36-0375	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25X7	PROCARE	UN	35.000,000	0,0000	0,3380
Total do Fornecedor ----->					65.100,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 044/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **3840/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **088/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3840/2019 Licitação: 44/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5455 - GATI PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME							
2	01-39-0550	Aria 32 balde 20 L	REDUX	BALD	150,000	0,0000	62,0000
3	01-39-1415	Fluido de Freio Dot 4 - Frasco 500ML	POWER BRILL	FR	150,000	0,0000	7,0000
4	01-39-1416	Graxa CH2 NLGI-2 - Tambor 200L	UNI	TAMB	2,000	0,0000	1.200,0000
5	01-39-1417	Óleo de Caixa de Transmissão 80 - Balde 20L	SPEEDY	BALD	20,000	0,0000	165,0000
6	01-39-1418	Óleo de Diferencial (caminhão) 90 - Balde 20L	SPEEDY	BALD	30,000	0,0000	169,0000
7	01-39-1419	Óleo de Diferencial (máquina) 10w - Balde 20L	SPEEDY	BALD	30,000	0,0000	195,0000
8	01-39-1420	Óleo de Direção Hidráulica ATF Tipo-A - Balde 20L	SPEEDY	BALD	20,000	0,0000	200,0000
9	01-39-1421	Óleo Hidráulico VG-68 - Balde 20L	SPEEDY	BALD	200,000	0,0000	155,0000
13	01-39-1425	Óleo Lubrificante 100% Sintético 5W 40 (Motor Gasolina)	SPEEDY	L	900,000	0,0000	13,9000
14	01-39-1426	Óleo Lubrificante 100% Sintético 5w 30 (Motor Gasolina)	SPEEDY	L	300,000	0,0000	14,0000
Total do Fornecedor ----->					1.802,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 038/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **4228/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **ACADEMIA DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA EPP**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **093/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descotr(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4228/2019 Licitação: 38/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4522 - ACADEMIA DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA							
1	01-22-0228	ALVEJANTE HOSP. CLORADO- Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos tipos de tecidos, de forma a preservar o brilho e a tonalidade das cores. Indicado para uso em lavanderia hospitalar, sendo utilizado através de dosagem eletrônica. Composição: Bisulfito de sódio e água. Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB de 50 litros. 01 Bobona ADITIVO ALCALINO - Aditivo Alcalino para lavagem de roupas. Indicado como reforçador alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas para lavanderias em geral, quando associado a um detergente, age de forma ideal em todas as sujidades, principalmente em fluidos corporais(suor,sangue)e sujidades como óleos, graxas e gorduras, devido ao seu alto poder de saponificação. Pode ser utilizado em qualquer faixa de temperatura. Este produto dilata as fibras do tecido e abre espaço para o detergente agir de forma mais eficiente. Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB 50 litros.01 Bobona DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE - Detergente concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão. Composto por oxo álcoois etoxilados, agentes suspensante, alcalinizantes, antineopostante, branqueador óptico, coadjuvante, sequestrantes, solubilizante, tensoativo aniónico e água. Com características físico químicas de aspecto líquido viscoso, densidade (25 C): 1,25 a 1,30 g/mL, pH (solução aquosa a 1%) de 11,5 a 12,5, alcalinidade livre de 7,5 a 8,5% (Na2O), alcalinidade total de 9,5 a 10,5% (Na2O) e nível de espuma baixo. Apresentado em embalagem plástica resistente de 60 litros, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde/ fórmula neutralizante de cloro concentrada: protege contra danos ao tecido em lavagem pesada e de difícil enxágue. Roupas muito manchadas ou com manchas de difícil remoção, recebem alto poder de alvejamento, sem perda de resistência à tensão, ocasionada por condições insatisfatórias de lavagem. Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB 20 litros. 01 Bobona AMACIANTE - Amaciante líquido e perfumado para tecidos em geral com ação desinfetante. Amacia e perfuma todos os tipos de tecidos, especialmente os februdos, deixando as roupas com um toque agradável. Realça as cores dos tecidos coloridos e sua ação bacteriostática evita a proliferação de microorganismos nos tecidos após serem lavados. Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB 50 litros.02 Bobonas*	Perol	KIT	5.000	0,0000	5.160,6400
Total do Fornecedor ----->						5.000	

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 040/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **0816/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EMEQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** **EIRELLI - ME.**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **085/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 816/2019 Licitação: 40/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5450 - LLS COMÉRCIO E SERV. EM EQUIP. ELETRÔNICO EIRELI							
1	01-14-0197	"Bola de Futsal Características Principais Material: PU Peso: 410-440 Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Gomos: 11 Circunferência: 61-64 Câmara: AIRBILITY Construção: THERMOTEC PU Garantia do Fabricante: "Contra Defeito de fabricação"	PENALTY	UN	210.000	0,0000	166.5000
2	01-14-0198	"Bola de Voleibol DADOS TÉCNICOS Material: Micro fibra Circunferência: 65-67 cm Peso Aproximado: 260-280 g Câmara: Butil Pressão Ideal: 4 - 5 LBS Miolo: Removível Garantia do Fabricante: "Contra defeitos de fabricação"	SCALIBU	UN	190.000	0,0000	98.0000
5	01-14-0201	"Prato demarcatório / Chapéus para treino Material: Plástico Cores: ROSA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA e AMARELO. Altura: 6 cm Diâmetro: 19 cm"	SCALIBU	UN	250.000	0,0000	5.0000
6	01-14-0202	"Cones Material: Plástico. Cor: AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, LARANJA e AMARELO. Dimensões: Altura: 23 cm Diâmetro: 12 cm"	SCALIBU	UN	400.000	0,0000	6.2000
7	01-14-0203	"Colchonetes Comprimento: 40cm Largura: 90 cm	PGS	UN	600.000	0,0000	35.5000
8	01-14-0204	Bola de Basquete Composição: Borracha. Miolo: Removível e lubrificado Construção: Matrizada Peso Aproximado: 570 - 600 g Circunferência Aproximada: 75 - 77 cm"	POKER	UN	85.000	0,0000	82.0000
9	01-14-0205	"Par de Rede de Futsal Fio 4mm Nylon Confeccionada na malha 12x12 cm em corda trançada; Material: Polietileno de Alta Densidade - 100% virgem com tratamento contra ações (U.V.) Dimensões: 3,20 mts de largura x 2,30 mts de altura x 60 mt de recuo superior x 1,00 mt de recuo inferior Durabilidade: A durabilidade aproximada com a rede exposta ao tempo é de 2 anos em condições normais de uso."	GOLDEN	UN	50.000	0,0000	148.0000
11	01-14-0207	Bambolê / Arco Infantil Tamanho: 50 cm de diâmetro 2 cm de espessura Conexão de 8 cm Bambolês Coloridos de Plástico"	GOLDEN	UN	358.000	0,0000	3.5000
13	01-14-0209	COLETE EM TACTEL SIMPLES OU DUPLA FACE (TECIDO 100% POLIÉSTER) Laterais com elástico para expansão Medidas aproximadas: 44 cm por 64 cm Tamanho: Único Cores: verde, amarelo, azul, branco, vermelho, laranja e preto	PLAFAIR	JOGO	61.000	0,0000	111.0000
14	01-14-0210	"Bolsa de material Esportivo 66cm x 51cm x 37cm Confeccionado em Poliéster Capacidade para: 22 camisas, 22 shorts, 22 meias."	SCALIBU	UN	22.000	0,0000	74.0000
16	01-14-0212	"Rede de Voleibol 4 Faixas - Nylon Confeccionada com fio 2,0 Polietileno (Nylon) De alta resistência e malha 12x12 com 4 faixas sintético Tamanho: (LxA) 9,50x1,0m"	GOLDEN	UN	40.000	0,0000	205.0000
17	01-14-0213	"Poste / Mastro Oficial Vôlei De Quadra Com Catraca Tubo de 3 polegadas - Parede do tubo com 1,5mm Com catraca, roldanas e buchas para a fixação no solo. Mede 2,80 de altura. Pintura em epóxi."	GOLDEN	PAR	15.000	0,0000	885.0000
18	01-14-0214	"Rede de Basquete Na cor Branca -Fio de Seda 4mm -Composição: Seda. -Produto Nacional."	GOLDEN	PAR	40.000	0,0000	37.5000
19	01-14-0215	"Fretetas Faixa etária recomendada: A partir de 3 Anos. Dimensões do Produto: 25x8x8 cm Peso Aproximado do produto: 45 g Composição / Material: Couro e Penas coloridas"	SCALIBU	UN	83.000	0,0000	20.0000
22	01-14-0218	Bola de borracha para iniciação Nº10, Circunferência: 48 a 50 cm, Peso: 180 gr. Miolo: Removível e Lubrificado	SCALIBU	UN	80.000	0,0000	34.0000
23	01-14-0219	Bola de borracha para iniciação Nº 12, Circunferência: 57 a 59 cm, Peso: 250 a 270 g. Miolo: Removível e Lubrificado	SCALIBU	UN	70.000	0,0000	44.5000
25	01-14-0221	Bola de handebol infantil (H1L), oficial, matizada, profissional, primeira linha, confeccionada em PVC HAND GRIP, câmara AIRBILIT, miolo de válvula SLIP SYSTEM, removível e lubrificado, com circunferência 49 a 51 cm e peso de 230 a 270g, aprovada pela CBH - Confederação Brasileira de Handebol	PENALTY	UN	20.000	0,0000	101.5000
27	01-14-0223	Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa Proódpio 15mm MDP. Dimensões do Produto Montado: 2,74 x 1,52 x 0,76 (Comprimento x largura x altura) cm. Cor: Azul	GINASTIC	UN	10.000	0,0000	855.0000
28	01-14-0224	Par de Raquete de esporte para tênis de mesa, revestida com borracha lisa em uma das faces, cabo cônico, 22 X 15 X 2	GINASTIC	PAR	30.000	0,0000	47.0000
29	01-14-0225	Rede de Voleibol, 4 faixas, Confeccionada com fio 2 de polietileno (Nylon), malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	GOLDEN	UN	10.000	0,0000	155.0000
Total do Fornecedor ----->					2.624.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato determo de realinhamento de preços, do processo nº 4682/2019, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.656, datado de 12 de julho de 2019, pertencente a empresa Posto Castelo LTDA.

ONDESELÊ:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 4,862 (quatro reais e oitenta e seis centavos e dois milésimos)
03	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,542 (três reais e cinquenta e quatro centavos e dois milésimos)

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 4,862 (quatro reais e oitenta e seis centavos e dois milésimos)
02	Óleo Diesel Comum	Litro	R\$ 3,589 (três reais e cinquenta e oito centavos e nove milésimos)
03	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,542 (três reais e cinquenta e quatro centavos e dois milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos